



SENADO FEDERAL

MENSAGEM N° 98, DE 2018

(nº 511/2018, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 10, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, o nome do Senhor RODRIGO SERGIO DIAS para exercer cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Jarbas Barbosa da Silva Junior

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 511

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor RODRIGO SERGIO DIAS, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Jarbas Barbosa da Silva Junior.

Brasília, 18 de setembro de 2018.

Aviso nº 442 - C. Civil.

Em 18 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RODRIGO SERGIO DIAS, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Jarbas Barbosa da Silva Junior.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

RODRIGO SERGIO DIAS

Brasileiro, solteiro, 34 anos

RG nº 39.561.246-9 SSP-SP

CPF nº 225.510.368-01

rodrigo.sergio.dias@gmail.com

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado Direito. Instituição: Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Conclusão em julho/2008.

Pós-Graduado em Direito Eleitoral. Instituição: Escola Paulista de Direito.

Conclusão em agosto/2012.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Fundação Nacional de Saúde – FUNASA

Cargo: Presidente

04/2017 até dias atuais

A FUNASA:

A Fundação Nacional de Saúde tem a missão de promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental. É órgão executivo do Ministério da Saúde, uma das instituições do Governo Federal responsável em promover a inclusão social por meio de ações de saneamento para prevenção e controle de doenças. É também a instituição responsável por formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

As ações de inclusão social, por meio da saúde, são realizadas com a prevenção e controle de doenças e agravos ocasionados pela falta ou inadequação nas condições de saneamento básico em áreas de interesse especial, como assentamentos, remanescentes de quilombos e reservas extrativistas.



Na área de Engenharia de Saúde Pública, a **FUNASA** detém a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no país e atua com base em indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e sociais.

A Funasa presta apoio técnico e/ou financeiro no combate, controle e redução da mortalidade infantil e da incidência de doenças de veiculação hídrica ou causadas pela falta de saneamento básico e ambiental.

Os investimentos visam intervir no meio ambiente, na infraestrutura dos municípios de até 50 mil habitantes, prioritariamente, e nas condições de vida de populações vulneráveis.

Atribuições do Presidente:

Fixar as diretrizes de atuação e exercer a direção geral das unidades da Fundação Nacional de Saúde nas 26 Superintendências Estaduais em todos os estados.

Administrar e gerir o orçamento da Fundação, que se dedica a realizar obras de saneamento básico, tratamento de água e esgoto, além de programas de saúde ambiental em todos os municípios brasileiros abaixo de 50 mil habitantes, o que representa cerca de 3 mil intervenções em andamento.

Cuidar do relacionamento da Fundação Nacional de Saúde junto a Presidência da República, ao Parlamento Brasileiro e ao Ministro de Estado da Saúde.

Aprovar o planejamento e a proposta orçamentária anual e submetê-los à apreciação do Ministro de Estado da Saúde.

Fundação Nacional de Saúde – FUNASA

Cargo: Diretor do Departamento de Saúde Ambiental

08/2016 a 04/2017

Planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas a Saúde Ambiental nos municípios abaixo de 50 mil habitantes.

Monitorar o controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de atuação da Fundação Nacional de Saúde.



Câmara dos Deputados

Assessor Técnico na Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara dos Deputados

19/08/2015 a 11/05/2016

Opinar sobre todas as proposições que digam respeito à Ciência, Tecnologia e Comunicação.

Pesquisa, divulgação e educação em ciência, tecnologia, comunicação e políticas públicas que comportem o incentivo, apoio, fiscalização, investimentos, destinação de recursos e licenciamentos referentes à ciência, tecnologia e comunicação.

Receber sugestões relativas à ciência e tecnologia, comunicação e informática e encaminhá-las aos órgãos competentes.

Incentivar e apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e a aplicação de seus resultados pela sociedade, bem como os profissionais e entidades que atuam em ciência, tecnologia, comunicação.

Estudar, debater, pesquisar, emitir pareceres e adotar as medidas cabíveis na sua esfera de atribuição.

Sócio Proprietário do escritório de advocacia Sergio Dias Sociedade de Advogados

Durante quatro anos sócio proprietário do referido escritório com sede em São Paulo / SP, notabilizando-se na atuação em áreas do Direito Público, especialmente em Direito Administrativo, Direito Eleitoral e Direito Penal Econômico, exercendo o consultivo e o contencioso junto ao Poder judiciário e aos Tribunais Administrativos e aos Tribunais de Conta.

IDIOMAS

INGLÊS fluente. Intercâmbio realizada na Inglaterra nos anos de 2000 e 2001.

CURSOS DE QUALIFICAÇÃO, CONGRESSOS, PALESTRAS E CONDECORAÇÕES

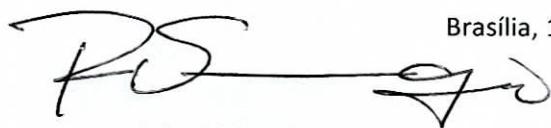
-
- **Direito Parlamentar e Técnica Legislativa.** Instituição: Mackenzie.
 - **Direito Penal Econômico.** Instituição: Mackenzie.

8

- **Licitações e Atos da Administração.** Instituição: Mackenzie.
- **Participação em congressos e feiras de Saneamento e Saúde Ambiental.**
- **Chefe de Missões internacionais representando o Governo Brasileiro na Itália e em Cuba.**
- **Condecorado com as Comendas de Amigo da Marinha e de Comendador da Polícia Militar do Estado de Goiás.**

**DECLARAÇÃO QUANTO À EXISTÊNCIA DE PARENTES QUE EXERCEM OU EXERCERAM
ATIVIDADES VINCULADAS**

Eu, **RODRIGO SERGIO DIAS**, inscrito no cadastro de pessoa física – CPF sob o nº 225.510.368-01, DECLARO, para os devidos fins, que **NÃO POSSUO** parente até o terceiro grau que exerce ou exerceu atividades vinculadas no setor regulado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária -ANVISA.



Brasília, 19 de setembro de 2018.

Rodrigo Sergio Dias

DECLARAÇÃO QUANTO À PARTICIPAÇÃO OU GERÊNCIA DE EMPRESAS OU ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Eu, **RODRIGO SERGIO DIAS**, inscrito no cadastro de pessoa física – CPF sob o nº 225.510.368-01, **DECLARO**, para os devidos fins, que **participei**, como sócio das seguintes empresas, nenhuma delas vinculadas no setor regulado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária -ANVISA.

- VDL – INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ: 24.976.690/0001-87)
Período: 10/06/2016 – 12/12/2017
- SERGIO DIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ: 12.940.051/0001-82)
Período: Inativa desde 02/03/2015
- SANT ANNA SERGIO GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA LTDA (CNPJ: 16.715.067/0001-42)
Período: 31/07/2012 - Atual

Brasília, 19 de setembro de 2018.



Rodrigo Sergio Dias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.976.690/0001-87
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
10/06/2016

NOME EMPRESARIAL
VDL - INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VDL - INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R HADDOCK LOBO

NÚMERO
708 COMPLEMENTO
APT 21

CEP
01.414-000 BAIRRO/DISTRITO
CERQUEIRA CESAR

MUNICÍPIO
SAO PAULO UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
J.DANTAS@MASETTI.ADV.BR

TELEFONE
(11) 3238-6363 / (11) 3120-7883

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/09/2018** às **15:49:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.940.051/0001-82
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/09/2010

NOME EMPRESARIAL
SERGIO DIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

PORTE
DEMAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DI MONACO, PAGLIUSO E SERGIO DIAS SOCIEDADE DE ADVOGADO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
223-2 - Sociedade Simples Pura

LOGRADOURO

NÚMERO

COMPLEMENTO

CEP
***** BAIRRO/DISTRITO

MUNICÍPIO

UF
**

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RSERGIODIAS@GMAIL.COM

TELEFONE
(11) 7333-6110

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/03/2015

SITUAÇÃO CADASTRAL
BAIXADA

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
EXTINCAO P/ ENC LIQ VOLUNTARIA

SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/09/2018** às **15:49:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.715.067/0001-42
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
 SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
31/07/2012

NOME EMPRESARIAL
SANT ANNA SERGIO GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SANT ANNA SERGIO GESTAO

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R GENERAL GLICERIO

NÚMERO
3131 COMPLEMENTO
SOBRELOJA

CEP
15.015-400 BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO JOSE DO RIO PRETO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
marcelobrasilnet@terra.com.br

TELEFONE
(17) 3353-2280 / (17) 3353-2280

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/07/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/09/2018 às 15:50:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 16.715.067/0001-42
NOME EMPRESARIAL: SANT ANNA SERGIO GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

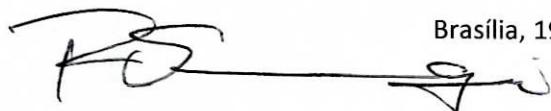
Nome/Nome Empresarial:	ROGER SANT ANNA SERGIO		
Qualificação:	05-Administrador		
Nome/Nome Empresarial:	RODRIGO SERGIO DIAS		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome/Nome Empresarial:	RENATO SERGIO DIAS		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome/Nome Empresarial:	ROY CAFFAGNI SANT ANNA SERGIO		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome/Nome Empresarial:	RAFAEL CAFFAGNI SANT ANNA SERGIO		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome/Nome Empresarial:	ROGER CAFFAGNI SANT ANNA SERGIO	Qualif. Rep. Legal:	15-Pai
Qualificação:	30-Sócio Menor (Assistido/Representado)	Nome do Repres. Legal:	ROGER SANT ANNA SERGIO
Nome/Nome Empresarial:	THELMA SANT ANNA SERGIO		
Qualificação:	05-Administrador		

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/09/2018 às 15:51 (data e hora de Brasília).

DECLARAÇÃO QUANTO À REGULARIDADE FISCAL

Eu, **RODRIGO SERGIO DIAS**, inscrito no cadastro de pessoa física – CPF sob o nº 225.510.368-01, **DECLARO**, para os devidos fins, que estou **regular** perante as fazendas federal, estadual e municipal, conforme documentos comprobatórios emitidos pelos órgãos competentes e anexos a esta declaração.



Brasília, 19 de setembro de 2018.

Rodrigo Sergio Dias



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODRIGO SERGIO DIAS

CPF: 225.510.368-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:54:15 do dia 18/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2019.

Código de controle da certidão: **B53A.28CF.BF9C.9AB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 225.510.368-01

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).



Certidão nº 19763068

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 18/09/2018 16:10:38

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0340993 - 2018

CPF/CNPJ Raiz: 225.510.368-01

Contribuinte: RODRIGO SERGIO DIAS

Liberação: 10/07/2018

Validade: 06/01/2019

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 15:57:45 horas do dia 18/09/2018 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 880BF512

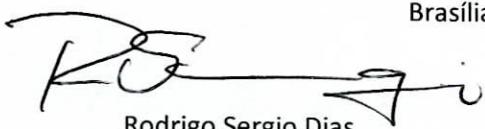
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.

DECLARAÇÃO QUANTO À EXISTÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS

Eu, **RODRIGO SERGIO DIAS**, inscrito no cadastro de pessoa física – CPF sob o nº 225.510.368-01, **DECLARO**, para os devidos fins, que tenho conhecimento das seguintes ações judiciais nas quais configuro como autor/reú no Tribunal de Justiça de São Paulo:

- 0609163-24.2011.8.26.0016
- 0026998-33.2017.8.26.0576
- 0006560-54.2015.8.26.0576
- 0000205-16.2014.8.26.0559

Brasília, 19 de setembro de 2018.



Rodrigo Sergio Dias

**DECLARAÇÃO QUANTO À INDICAÇÃO, EM JUÍZOS E TRIBUNAIS, EM CONSELHOS
ADMINISTRATIVOS DE EMPRESAS ESTATAIS OU EM CARGOS DE DIREÇÃO DE AGÊNCIAS
REGULADORAS**

Eu, **RODRIGO SERGIO DIAS**, inscrito no cadastro de pessoa física – CPF sob o nº 225.510.368-01, **DECLARO**, para os devidos fins, que **NÃO** atuei nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente, em juízos ou tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.



Rodrigo Sergio Dias

Brasília, 19 de setembro de 2018.

Rodrigo Sergio Dias

Nascido em Goiânia – Goiás, no dia 12 de outubro de 1983, filho de Marcos Roberto MastroFrancisco Dias e de Thelma Sant'Anna Sergio Dias, graduado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2008), com o trabalho de conclusão de curso com o tema: *"As penas no Brasil, um estudo sobre o princípio da retributividade"*, com Pós-Graduação em Direito Eleitoral pela Escola Paulista de Direito Público (2012), com o tema *"As penas no Brasil, um estudo sobre o princípio da retributividade no Direito Eleitoral"*, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 283.134, na seccional de São Paulo - SP.

No âmbito profissional iniciei minha carreira atuando durante quatro anos nas Áreas de Direito Público, especialmente em Direito Administrativo; Direito Eleitoral e Direito Penal Econômico. Minha inserção na carreira pública se deu em 2015 como Assessor Técnico na Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara dos Deputados, onde pude opinar sobre os temas relativos à Ciência, Tecnologia e Comunicação. Quando houveram proposições, realizei pesquisas, divulgação e educação em ciência, tecnologia, comunicação e políticas públicas com o intuito de incentivar, apoiar, fiscalizar os investimentos e a destinação de recursos tão como de licenciamentos referentes à ciência, tecnologia e comunicação.

No ano de 2016, fui nomeado para o cargo de Diretor do Departamento de Saúde Ambiental da Fundação Nacional de Saúde, com as atribuições de planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas a Saúde Ambiental de todos os municípios abaixo de 50 mil habitantes. Bem como o responsável pelo monitoramento do controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público e de apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de atuação da Fundação Nacional de Saúde.

Em 2017, assumi a Presidência da Fundação Nacional de Saúde que tem como missão a promoção de saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental. Neste cargo que estou até a presente data, tive o compromisso de fixar as diretrizes de atuação da instituição e exercer a direção geral das 26 (vinte e seis) unidades estaduais; administrar e gerir o orçamento da FUNASA, que se dedica a realizar obras de saneamento básico, tratamento de esgoto, programas de resíduos sólidos e demais programas atinentes à saúde ambiental. Destaco também, o esmero em cuidar do relacionamento da Fundação Nacional de Saúde junto a Presidência da República, ao Parlamento Brasileiro e ao Ministério de Estado da Saúde. Como Presidente da FUNASA no ano de 2017 foram empenhados R\$ 425,4 milhões de emendas parlamentares, melhor desempenho dos últimos cinco anos, sendo que celebramos também o maior número de convênios: 2.715 convênios em 2017, em comparação com 2016 que foram 732, em 2015 que foram 370, em 2014 que foram 993 e em 2013 que foram 713 convênios celebrados. O maior número já registrado pela instituição em um só ano. Visando o impacto desse avanço na vida dessas populações, garantindo mais saúde e qualidade de vida para o povo.

Por todo exposto, declaro-me apto a exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com o propósito de proteger e promover a saúde da população, sempre visando garantir a segurança e mitigar os riscos sanitários, mediante a intervenção nos riscos decorrentes da produção e do uso de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária, em ação

coordenada e integrada no âmbito do Sistema Único de Saúde, considerando à minha formação acadêmica bem como minha experiência profissional.



Rodrigo Sergio Dias

Brasília, 19 de setembro de 2018.